

## LEI N.º 1406, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

**SÚMULA:** Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e inclusão de ação governamental no PPA 2014/2017 e na LDO/2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte

### LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **crédito adicional especial** junto ao Orçamento do Exercício de 2014, até a importância de **R\$ 8.794,50 (oito mil e setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**, obedecendo à seguinte classificação:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo**

**15.451.1300.1.006 – Obras de Melhorias nas Vias Urbanas**

**4.4.90.30.00 – 5356 – Material de Consumo**

**Fonte:** 759. 1006.03.99.01.02-Contrato de Repasse nº. 776079/2012 /MCidades.... R\$ 8.794,50

**Art. 2º** Os recursos necessários a cobertura do **Crédito Adicional Especial** de que trata o Art. 1º, desta Lei, de acordo com o Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, são provenientes de **excesso de arrecadação do exercício corrente**, na fonte 759. 1006.03.99.01.02-Contrato de Repasse nº. 776079/2012 /MCidades, no valor de **R\$ 8.794,50 (oito mil e setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**.

**Art. 3º** Fica incluído no Anexo III da Lei nº. 1.380, de 03 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual 2014/2017, exercício 2014, a seguinte ação governamental:

				Descrição da Ação	Produto (bem ou serviço)	Unidade de Medida	Meta física/valor
1.038	Projeto	15.451	02.08	<b>Aquisição de Britador</b> ( ) Contínuo ( x ) Temporário Início: 01/2013 Término: 12/2013	999 – Outros Produtos	999 - Outras Unidades e Medidas	01/ 725,00

**Art. 4º** Fica incluído no Anexo I da Lei nº. 1.350, de 26 de junho de 2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2014, a seguinte ação governamental:

PROJETO/ATIVIDADE	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META QUANTITATIVA	VALOR PROJETO/ATIVIDADE
1.038	15.451	<b>Aquisição de Britador</b>	999 – Outras Unidades e Medidas	1	725,00

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **crédito adicional especial** junto ao Orçamento do Exercício de 2014, até a importância de **R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais)**, obedecendo à seguinte classificação:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo**

**15.451.1300.1.038 – Aquisição de Britador**

**4.4.90.52.00 – 5357 – Equipamentos e Material Permanente**

**Fonte:** 760. 1005.03.99.01.01 – Convênio nº. 24/2013 –SEDU/PAM-2013.....R\$ 725,00

**Art. 6º** Os recursos necessários a cobertura do **Crédito Adicional Especial** de que trata o Art. 5º, desta Lei, de acordo com o Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, são provenientes de **excesso de arrecadação do exercício corrente**, na fonte 760. 1005.03.99.01.01 – Convênio nº. 24/2013 –SEDU/PAM-2013.....**R\$ 725,00.**

**Art. 7º** Fica o executivo municipal, autorizado a efetuar os ajustes que se fizerem necessários no Anexo III da Lei nº. 1.380, de 03 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual 2014/2017 e no Anexo I da Lei nº. 1.350, de 26 de junho de 2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2014

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
aos dois dias do mês de abril de 2014.

**ARNILDO RIEGER**  
Prefeito do Município